

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE FRADELOS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de FRADELOS os seguintes cidadãos:

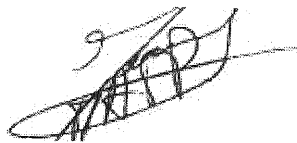
Secção de voto nº 1

Presidente	CARLOS FERREIRA SILVA
Suplente	RUI DANIEL SILVA LEITE
Secretário	NUNO ANTÓNIO COSTA FERREIRA
Escrutinador	NELSON LUÍS COSTA FORTE
Escrutinador	SOFIA RAQUEL C. AZEVEDO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE FRADELOS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de FRADELOS os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 2

Presidente	MARGARIDA MARIA SILVA PENOUÇO
Suplente	SANDRA MARINA SÁ MOREIRA
Secretário	IVO RENATO FERREIRA ALMEIDA
Escrutinador	SUSANA MARISA CAMPOS AZEVEDO
Escrutinador	ANA CAROLINA A. VILA NOVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE FRADELOS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de FRADELOS os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 3

Presidente	JOAQUIM CÂNDIDO COSTA ROCHA
Suplente	FERNANDO A. SOUSA COSTA
Secretário	DAVID JOAQUIM G. S SILVA
Escrutinador	RUI FILIPE PADRÃO ARAÚJO
Escrutinador	ANA RITA SILVA ROCHA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE FRADELOS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de FRADELOS os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 4

Presidente	SUSANA PATRÍCIA SILVA FERREIRA
Suplente	ANTÓNIO DOS SANTOS FAIA
Secretário	CRISTIANA FILIPA A.FLORES
Escrutinador	BRUNO MIGUEL COSTA FESTA
Escrutinador	CATARINA FERREIRA CARNEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8